

PORTARIA Nº 138/UNOESC-R/2015.

Nomeia a Coordenadora Geral do Serviço de Apoio ao Estudante, da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Fernanda Regensburger Poletto** para exercer a função de Coordenadora Geral do Serviço de Apoio ao Estudante da Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I - Estabelecer unidade entre os campi quanto aos procedimentos do Serviço de Apoio ao Estudante – SAE;
- II – Coordenar os procedimentos para execução dos processos seletivos para bolsas de estudos, de acordo com legislações vigentes;
- III – Coordenar a execução do Programa Universidade para Todos – ProUni;
- IV – Coordenar a execução do Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- V – Viabilizar as informações solicitadas pelos órgãos internos da Universidade e externos de ensino superior;
- VI – Manter atualizada a legislação do ensino superior;
- VII – Coordenar os estágios curriculares não obrigatórios;
- VIII – Exercer atribuições específicas à assistência estudantil;
- XIX – Prestar assistência estudantil com foco na garantia do acesso ao ensino superior;
- X - Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Empregos, Salários e Carreira do Pessoal



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Técnico-Administrativo da Unoesc, e da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28/Unoesc-R/2015.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de agosto de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc